



GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: (65) 3613-7503  
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 776/2019/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
**Roger Alessandro Rodrigues Pereira**  
Ex- Secretário Municipal de Saúde de Cáceres  
Rua Comandante Balduíno, nº 2079, Bairro São Luiz - CEP: 78.200-000  
Cáceres/MT

Assunto: Processo n.º 25.437-1/2018 – Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO  
Postado no dia: 25/06/2019  
Código de Objeto: 7764495868BR  
FDC

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar **MANIFESTAÇÕES DE DEFESA**, a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, desta feita acerca da(s) irregularidade(s) imputada(s) no Relatório Técnico, anexado ao presente, referente à Representação de Natureza Interna (Processo n.º 25.437-1/2018).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de 15 (quinze) dias e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI-TCE/MT.

